



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº73, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

GERAL 1943  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2/649 Pag. 152  
Data 23/1/24  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Hora \_\_\_\_\_

**CONCEDE REAJUSTE ANUAL NAS DIÁRIAS DOS VEREADORES, PRESIDENTE, SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA, NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O valor das diárias dos Vereadores, Presidente, servidores efetivo e cargos em comissão terão reajuste de 5,79%(cinco virgula setenta e nove por cento) referente ao período de janeiro a dezembro de 2022 e 4,62%(quatro virgula sessenta e dois por cento) referente ao período de dezembro a janeiro de 2023), com base no IPCA dos períodos, passando a diária dos Vereadores ser de R\$ 442,70, a do Presidente no valor de R\$ 464,84 e dos Servidores Efetivos e Cargos em Comissão no valor de R\$ 332,03, conforme estabelecido no art.3º, §5º da Resolução nº50, de 21 de junho de 2022.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 23 de janeiro de 2024.

ARTHUR RUMPPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

ALEX WANCURA  
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi

CERTIDÃO

-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

Certifico que no dia 26/1/24 "Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"  
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS.